

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-
PB.**

CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DATA: 13/06/2023.

ÁS 08:00 HORAS



01/107



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

RAZÃO SOCIAL:	A L LIMPEZA URBANA LTDA	CNPJ:	33.681.071/0001-56
ENDEREÇO:	R AGOSTINHO FRANCISCO, Nº: 10		
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	CENTRO		
CEP:	59.730-000	CIDADE:	OLHO D AGUA
		U. F.:	RIO GRANDE N
REPRES. LEGAL:	ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR		
CPF:	070.634.694-79	RG:	2757790

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

CERTIDÕES:	EMIÇÃO:	VALIDADE:
CONTRATO SOCIAL:	01/07/2023	XXXXXXXXXX
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA:	19/04/2023	16/05/2023
CNPJ:	06/04/2023	XXXXXXXXXX
CERTIDÃO FEDERAL:	26/04/2023	23/10/2023
CERTIDÃO ESTADUAL:	26/04/2023	23/08/2023
CERTIDÃO MUNICIPAL:	26/04/2023	25/07/2023
FGTS:	22/04/2023	21/05/2023
CNDT:	26/04/2023	23/10/2023

HABILITADO EM: 05/05/2023.
O CADASTRO É VÁLIDO ATÉ: 04/05/2024 .
CRC É VALIDO ATÉ: 16/05/2023.

Maria do Socorro Sousa Barreto de Almeida

*CPL
Membro*



02/107

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2023 11:07:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**

03/107

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE, brasileiro, solteiro, Natural de Patu/RN, Nascido em 03/09/1991, Empresário, CPF nº 099.508.084-48, nº da CNH 05238754759 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no bairro Estação em Patu/RN, sob CEP 59.770-000.

ÚNICO sócio da sociedade limitada unipessoal **A L LIMPEZA URBANA LTDA** com CNPJ sob o nº **33.681.071/0001-56** com sua sede na Rua Agostinho Francisco, nº 10, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº **242009103452** em data **27/09/2021**, RESOLVE, de pleno e comum acordo alterar e consolidar o seu instrumento de Contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes articuladas:

DO CAPITAL SOCIAL

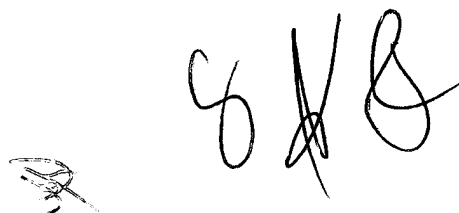
CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio unipessoal aumenta o seu capital social integralizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente e vigente do país, ficando da seguinte forma o novo capital social:

A sociedade unipessoal tem o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente e vigente do País:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
AIRON LUCENA ARAUJO LEITE	1.000.000	100%	1.000.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Ratificam – se todos os seus termos todas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivos, não modificadas no presente instrumento alteração contratual o qual permanece em pleno vigor.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**

04/107

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDADO**

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE, brasileiro, solteiro, Natural de Patu/RN, Nascido em 03/09/1991, Empresário, CPF nº 099.508.084-48, nº da CNH 05238754759 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no bairro Estação em Patu/RN, sob CEP 59.770-000.

ÚNICO sócio da sociedade limitada unipessoal **A L LIMPEZA URBANA LTDA** com CNPJ sob o nº **33.681.071/0001-56** com sua sede na Rua Agostinho Francisco, nº 10, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº **242009103452** em data **27/09/2021**, RESOLVE, de pleno e comum acordo consolidar o seu instrumento de Contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes articuladas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **A L LIMPEZA URBANA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade unipessoal terá sua sede na Rua Agostinho Francisco, nº 10, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade unipessoal possui a seguinte filial:

- 1) Localizada no endereço: Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, sala 01, bairro de Mangabeira, em João Pessoa/PB, sob o CEP 58.057-112.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade Unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelo sócio, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade unipessoal tem por objetivo as Atividades:

- Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de pintura em edificações;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações;
- Demolição de Edifícios;
- Construção de Instalações esportivas e recreativas;



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**

05/107

- Coleta de resíduos não-perigosos, limpeza urbana exceto gestão de aterros sanitários;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
- Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semirreboques) e automóveis sem condutor
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades de apoio à agricultura;
- Obras de engenharia civil;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviços de preparação do terreno;
- Produção Musical;
- Seleção e agenciamento de mão de obra;
- Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades de vigilância e segurança privada.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 21/05/2019 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade unipessoal tem o capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente e vigente do País:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
AIRON LUCENA ARAUJO LEITE	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Paragrafo único: CONSIDERANDO a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluindo pela Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, a sociedade passa a ter por tempo indeterminado a composição societária configurando-a em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço




06/107

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**

direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio AIRON LUCENA ARAUJO LEITE, já qualificado a cima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

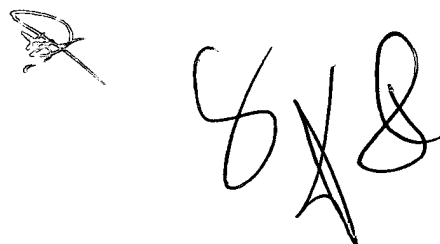
DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**

07/107

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade unipessoal não será dissolvida pela retirada, falência, ou expulsão de qualquer dos sócios. Nesse caso, os sócios remanescentes poderão adquirir ou indicar terceiro que adquira as quotas do sócio recendente, falido, dissolvido, ou expulso da Sociedade, pelo valor contábil de tais quotas, apurado conforme o último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro. Os valores referentes aos haveres serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do registro do ato societário que tiver disposto sobre a saída do sócio.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócios representados, a totalidade do capital social, tomada em reunião de sócios ou consubstanciada por instrumento escrito firmado por todos os sócios.

DA LIQUIDACÃO E PARTILHA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Ocorrendo fatos que ensejem liquidação ou dissolução da Sociedade unipessoal, o sócio, representantes da totalidade do capital social, designarão um liquidante ou liquidante da Sociedade, fixando seus poderes, deveres e remuneração.

Parágrafo Único. Após a liquidação, havendo saldo positivo, o patrimônio líquido deverá ser dividido entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade Unipessoal será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Único. O sócio adota, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública, próprias de tipo jurídico, a regência supletiva pela lei de Sociedades Anônimas.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**

08/107

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA NONA. Fica eleito o foro de Olho d'agua dos Borges/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelo sócio.

Olho d'agua dos Borges/RN, 01 de Julho de 2022.

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE
CPF nº 099.508.084-48
Sócio Administrador





09/107

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09950808448	AIRON LUCENA ARAUJO LEITE



JUCERN
JUNTA ÚNICA DE REGISTRO EMPRESARIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 15:15 SOB Nº 20220489173.
PROTOCOLO: 220489173 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208639329. CNPJ DA SEDE: 33681071000156.
NIRE: 24200910345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2022.
A L LIMPEZA URBANA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

10/107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

RG

Nome: **ADREN LUCENA BRANCO LEITE**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **00001752 SSP RN**

CPF: **997.508.094-48** DATA NASCIMENTO: **03/09/1992**

RELACÃO: **MARCO ANTONIO LEITE**

RETA VERÔNICA LUCENA DE ARA
MAIO

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **8823-156759** VALIDADE: **12/05/2021** Nº HABILITAÇÃO: **29/06/2011**

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MOSSORÓ, RN** DATA EMISSÃO: **13/05/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14564123689
DN709203349

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2077304800

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.681.071/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A L LIMPEZA URBANA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AL SOLUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AGOSTINHO FRANCISCO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 59.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DO BORGES	UF RN
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9963-2291
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2023** às **11:11:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.681.071/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A L LIMPEZA URBANA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AGOSTINHO FRANCISCO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 59.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DO BORGES	UF RN
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9963-2291
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2023** às **11:11:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

13/107

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 08/06/2023 11:13:18

Inscrição Estadual: Nã.o p.oss-uir inscrição no Estado	CNPJ/CPF: 33.681.071/0001-56	
Razão Social: AL SOLUCOES LTDA		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte:	Regional: -	
Produtor Rural de Pequeno Porte:		
Detalhe da Inscrição: Sem informação		
CNAE Principal: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
NAE Secundário:		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento:	Início de Atividade Comercial: 01/01/0001	Situação Cadastral:
Endereço: Endereço não cadastrado no SIGAT	Telefone: ()	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

14/107



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:02:08 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **AEA2.B5CB.B858.E085**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

15/107

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7866707
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AL SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **33.681.071/0001-56**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **26/04/2023 às 19:05:00** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.5.144.89**.

Validade até **23/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ 08.349.029/0001-95

Rua Belvino Sales, S/N - Centro - CEP 59.730-000 - Olho D'Água do Borges - RN

Fone: (84) 3364-0305 - E-mail:

16/107

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 55/2023

Emissão: 26/04/2023

Validade: 25/07/2023

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: A L LIMPEZA URBANA LTDA

CPF/ CNPJ: 33.681.071/0001-56

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Agostinho Francisco

Nº: 10

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 59730-000

Distrito:

Município: Olho-D'Água Do Borges

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.029/0001-95, através do Departamento de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Olho D'Água do Borges, RN, quarta-feira, 26 de abril de 2023.

Autenticação Mecânica



09359526042023000000552023101500500001092507202300000033681071000156

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade> - UTILIZANDO O CÓDIGO 1895995498

Emissão: 26/04/2023 19:13:18
Usuário:

Agili Softwares Para Área Pública LTDA
www.agili.com.br | 0800 730 4500

Portal do cidadão - Agili Software Brasil

1 de 1

17/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ 08.349.029/0001-95

Rua Elvino Sales, S/N - Centro - CEP 59.730-000 - Olho D'Água do Borges - RN

Fone: (84) 3364-0305 - E-mail:

**CERTIDÃO DE DADOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AO CADASTRO DO ECONÔMICO**

Documento: 11/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 30/06/2023

Processo:

DADOS DO ECONÔMICO

Nome: AL SOLUCOES

Detalhamento:

CPF/ CNPJ: 33.681.071/0001-56

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 280921

Logradouro: Agostinho Francisco

Nº: 10

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 59730-000

Distrito:

Município: OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

UF: RN

Ativid. principal: 04.0007.001 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE DADOS DO ECONÔMICO, por constarem em nossos registros o cadastro da Pessoa (física ou jurídica) que explora de atividade econômica no município. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Olho D'Água do Borges/RN, quarta-feira, 29 de março de 2023.

Autenticação Mecânica



93507210520190000002809202100000033681071000156139

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1549530948

18/107

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.681.071/0001-56
Razão Social: A L LIMPEZA URBANA LTDA
Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO 10 / CENTRO / OLHO-D'AGUA DO BORGES / RN / 59730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

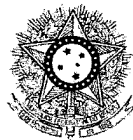
Certificação Número: 2023053002253008473116

Informação obtida em 08/06/2023 11:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19/107

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L LIMPEZA URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Certidão nº: 17423078/2023
Expedição: 26/04/2023, às 19:07:00
Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L LIMPEZA URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.681.071/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

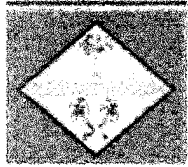
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'A 86'.

20/107



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUN. DE OLHO D'AGUA DO BORGES
Departamento Municipal de Tributação

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Categoria **Processo** **Emissão** **Validade** **Documento**
02/01/2023 31/12/2023 1/2023

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos da legislação vigente, está autorizada a operar neste município a empresa supracitada, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, implicará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigor.

I - Denominação da firma ou razão social

Inscrição Municipal **Inscrição Estadual** **Documento (CPF/CNPJ)** **Data de constituição**
280921 33.681.071/0001-56 21/05/2019 00:00

Nome/Razão Social
A L LIMPEZA URBANA LTDA

Nome Fantasia
AL SOLUCOES

II - Local do estabelecimento

Tipo / Logradouro / Número **Complemento**
Rua Agostinho Francisco, 10

Distrito **Bairro** **Cidade / Estado** **CEP**
Centro Olho-D'Água Do Borges - RN 59730-000

III - Ramo de negócio ou atividade

Categoria **Horário de funcionamento**

CNAE	Descrição	Sim/Não	Horário
78.1.0-8.00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Sim	21/05/2019 00:00:00
31.2.1-4.00	Limpeza em prédios e em domicílios	Não	21/05/2019 00:00:00
43.2.1-5.00	Instalação e manutenção elétrica	Não	21/05/2019 00:00:00
43.1.1-8.01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Não	21/05/2019 00:00:00
38.1.1-4.00	Coleta de resíduos não-perigosos	Não	21/05/2019 00:00:00
39.0.0-5.00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Não	21/05/2019 00:00:00
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Não	21/05/2019 00:00:00
42.1.1-1.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Não	21/05/2019 00:00:00
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não	21/05/2019 00:00:00
42.9.1-0.00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Não	21/05/2019 00:00:00
42.9.2-8.01	Montagem de estruturas metálicas	Não	21/05/2019 00:00:00
42.9.9-5.01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Não	21/05/2019 00:00:00

Assinaturas e vistos
Olho D'Água do Borges, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.

Utilize o leitor de QR Code



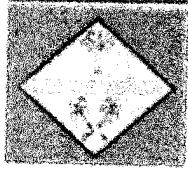
[Handwritten signature]

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Código de Autenticidade:

329847321

21/107



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUN. DE OLHO D'AGUA DO BORGES
Departamento Municipal de Tributação

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

42.9.9-5.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Não	21/05/2019 00:00:00
43.1.1-8.02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Não	21/05/2019 00:00:00
43.3.0-4.04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Não	21/05/2019 00:00:00
43.9.9-1.05	Perfuração e construção de poços de água	Não	21/05/2019 00:00:00
90.0.1-9.02	Produção musical	Não	21/05/2019 00:00:00
82.3.0-0.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Não	21/05/2019 00:00:00
49.2.3-0.02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com	Não	21/05/2019 00:00:00
77.1.9-5.99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,	Não	21/05/2019 00:00:00
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,	Não	21/05/2019 00:00:00
77.3.9-0.99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não	Não	21/05/2019 00:00:00
80.1.1-1.01	Atividades de vigilância e segurança privada	Não	21/05/2019 00:00:00
81.1.1-7.00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Não	21/05/2019 00:00:00
43.1.9-3.00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Não	21/05/2019 00:00:00
01.6.1-0.99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Não	21/05/2019 00:00:00

Assinaturas e vistos

Olho D'Agua do Borges, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Código de Autenticidade:

329847321



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

22/107
Nº 1416619/2023
Emissão: 07/06/2023
Validade: 05/09/2023
Chave: zBb6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ: 33.681.071/0001-56

Registro: 2000052460

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/07/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: Atividade Primária:

(7810-8/00) - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Atividade(s) Secundária(s):

(4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

(0161-0/99) - Atividades de apoio à agricultura (atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, o fornecimento de máquinas agrícolas com operador).

(4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

(4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica

(3900-5/00) - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

(8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios

(4399-1/05) - Perfuração e construção de poços de água

(8230-0/01) - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

(4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

(4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas

(8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

(7719-5/99) - Locação de outros meios de transporte (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semirreboques) e automóveis sem condutor.

(4299-5/01) - Construção de instalações esportivas e recreativas

(4120-4/00) - Construção de edifícios

(7739-0/99) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

(4330-4/04) - Serviços de pintura de edifícios em geral

(4299-5/99) - Obras de engenharia civil (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

(4211-1/02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

(9001-9/02) - Produção musical

(3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos

(7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

(4291-0/00) - Obras portuárias, marítimas e fluviais

(4292-8/01) - Montagem de estruturas metálicas

(4319-3/00) - Serviços de preparação do terreno (a drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração).

(80.11-1-01) - Atividades de vigilância e segurança privada

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas:

Instalação e manutenção elétrica (somente do tipo baixa tensão predial); Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (no âmbito da engenharia ambiental, limitada às

atribuições profissionais do responsável técnico); Perfuração e construção de poços de água

(restritas ao poço do tipo amazonas); Demolição de edifícios e outras estruturas (restrita aos

métodos de demolição manual e/ou mecânico); Montagem de estruturas metálicas (desde

que não utilize solda); Obras portuárias, marítimas e fluviais (no âmbito da engenharia civil,

limitadas às atribuições profissionais do responsável técnico).

? A empresa está habilitada para as demais atividades técnicas constantes no objeto social, no

âmbito das engenharias ambiental, civil e de segurança do trabalho e da agronomia,

limitadas às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10, CENTRO, OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, RN, 59730000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200005364DDRN

Descrição





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

23/107
Nº 1416619/2023
 Emissão: 07/06/2023
 Validade: 05/09/2023
 Chave: zBb6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Registro: 2116058180

CPF: 070.***.***-79

Data Início: 24/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/05/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO

ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOISES BASTOS DE OLIVEIRA

Registro: 1615649786

CPF: 053.***.***-43

Data Início: 28/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2 COMBINADO COM O 3 DA RES.447/00 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS

Registro: 2116572614

CPF: 074.***.***-97

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/01/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AIRON LUCENA ARAUJO LEITE

CPF: 099.***.***-48

Função: SÓCIO INDIVIDUAL

Aditivos

Descrição: 3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

Data: 05/07/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4652722/2022





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

24/104
Nº 1416619/2023
Emissão: 07/06/2023
Validade: 05/09/2023
Chave: zBb6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Descrição: 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Data: 04/04/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4646305/2022

Descrição: 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Data: 16/02/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4633732/2022

Descrição: INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA AL SOLUÇÕES EIRELI REGISTRADA NA JUCERN EM 27/09/2021 SOB O NÚMERO 24200910345.

Data: 27/09/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4615765/2021

Descrição: . Rerratificação da 1ª Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação

Data: 13/10/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4574361/2020

Descrição: . 1ª Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação

Data: 08/09/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4565166/2020

[Handwritten signature]





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

25/107
Nº 1416669/2023
 Emissão: 08/06/2023
 Validade: 06/09/2023
 Chave: b2ZyZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Registro: 2116058180
 CPF: 070.***.***-79
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 26/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
 Data de Formação: 26/01/2017

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO
 Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA
 Data de Formação: 06/01/2022

ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
 Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAIAS
 Data de Formação: 26/01/2023

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA
 Registro: 2000052460
 CNPJ: 33.681.071/0001-56
 Data Início: 24/05/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 12/05/2027
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3D SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA
 Registro: 2000078710
 CNPJ: 20.615.345/0001-67
 Data Início: 12/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 14/12/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

26/107
Nº 1416669/2023

Emissão: 08/06/2023

Validade: 06/09/2023

Chave: b2ZyZ

Registro: 2000039730

CNPJ: 28.585.944/0001-97

Data Início: 07/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 2000072568

CNPJ: 39.737.081/0001-42

Data Início: 01/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/10/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

07/107
ART Cargo-Função
Nº RN20230602642

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20230602340

1. Responsável Técnico

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO, ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

RNP: 2116058180
Registro: 2116058180RN

2. Contratante

Contratante: **AL LIMPEZA URBANA LTDA**
RUA AGOSTINHO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 33.681.071/0001-56
Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES**

UF: **RN**

CEP: 59730000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA AGOSTINHO FRANCISCO

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES**

UF: **RN**

CEP: 59730000

Data de início: **12/05/2023**

Previsão de término: **12/05/2027**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
15,00

Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O profissional será responsável técnico pela empresa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR - CPF: 070.634.694-79

Local

de

de

AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **15/05/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 92dZa
Impresso em: 08/06/2023 às 11:20:22 por: , ip: 200.25.37.76



38/107

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: AL LIMPEZA URBANA LTDA, firma estabelecida na Rua Agostinho Francisco, nº 10, Centro, Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.681.071/0001-56. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 05238754759 – DETRAN/RN, CPF nº 099.508.084-48, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no Bairro Estação, Patu/RN, CEP: 59.770-000.

CONTRATADO: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/RN nº 2116058180, inscrito no CPF sob o nº 070.634.694-79 e Carteira de Identidade sob o nº 2.757.790 – SSP/RN, residente e domiciliado na Praça João Carlos, nº 27, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

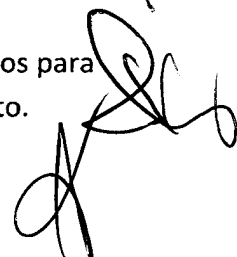
CLÁUSULA SEGUNDA: Dos serviços:

Os serviços contratados neste instrumento consistem nas necessidades apresentadas pela empresa, contando que a CONTRATADA prestará informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações:

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

A CONTRATANTE não poderá repassar as informações relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projeto.



09/107

As informações técnicas que não poderão ser repassadas pela CONTRATANTE serão aquelas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

CLÁUSULA QUARTA: Da multa:

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 20% do valor a ser pago pelas prestações dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: Da remuneração:

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 380.160,00 (trezentos e oitenta mil, cento e sessenta reais), sendo reajustado a cada ano.

O valor será pago mensalmente em 48 (quarenta e oito) prestações de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), sendo a primeira parcela para 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato. A carga horária será de 15 horas por semana.

CLÁUSULA SEXTA: Da rescisão:

O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro: Caso a CONTRATANTE dê motivos à rescisão do contrato, será obrigado a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo: Caso a CONTRATADA dê motivos à rescisão do contrato, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Na hipótese de a CONTRATADA pedir rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Na hipótese de a CONTRATANTE pedir rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar a CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 12 de maio de 2023 com término em 12 de maio de 2027.



30/107

CLÁUSULA OITAVA: Do contrato

O presente contrato NÃO gera vínculo trabalhista empregatício de que trata art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo primeiro: Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão de caráter eventual, apenas quando a CONTRATANTE firmar algum serviço e durante aquele período.

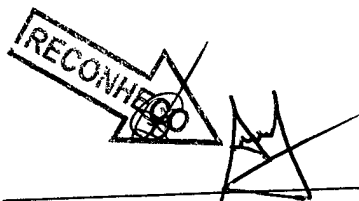
Parágrafo segundo: O CONTRATADO poderá substabelecer serviços, sendo a personalidade dispensada.

CLÁUSULA NONA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Olho D'água do Borges/RN para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Olho D'água do Borges/RN, 12 de maio de 2023.

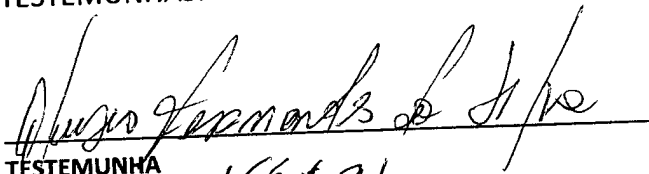

RECONHEÇO

AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR


RECONHEÇO

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:


TESTEMUNHA

CPF: 297.51664-91


TESTEMUNHA


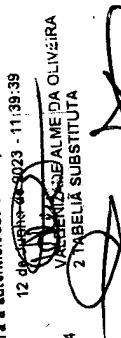
CPF: 897-594-864-15

Cartório Único de Petrópolis/RN
Av. Antonio Suazuna, 68 - Centro
CEP: 59770-009 - Tel.: (84) 99612-1034

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR / AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE

Selo Digital: RN20230940940006301CMN
Confira a autenticidade em: <http://selo.digital.br/jus/riselo>
12 de maio de 2023 - 11:39:39
VALERIA ALMEIDA OLIVEIRA
2 TABELA SUBSTITUA

AJ006844

31/107



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1414469/2023

Emissão: 28/04/2023

Validade: 27/07/2023

Chave: wcDxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MOISES BASTOS DE OLIVEIRA

Registro: 1615649786

CPF: 053.***.***-43

Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 06/12/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1522/IRA

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2 COMBINADO COM O 3 DA RES.447/00 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FPB - FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 12/01/2016

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 23/09/2017

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA

Registro: 2000052460

CNPJ: 33.681.071/0001-56

Data Início: 28/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

32/107
ART Cargo-Função
Nº RN20230597203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOISES BASTOS DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: 1615649786

Registro: 1522/IRA RN

2. Contratante

Contratante: **AL Limpeza Urbana**

RUA Agostinho Francisco

Complemento:

Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **33.681.071/0001-56**

Nº: **10**

CEP: **59730000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA Agostinho Francisco

Complemento:

Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES**

Data de Início: **23/04/2023**

Previsão de término: **23/04/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

Nº: **10**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CEP: **59730000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

15,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O profissional será responsável técnico pela empresa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOISES BASTOS DE OLIVEIRA - CPF: 053.189.704-43

Local

data

AL Limpeza Urbana - CNPJ: 33.681.071/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **24/04/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8204553918**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dxW0D
Impresso em: 24/04/2023 às 18:03:01 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do
Norte



Handwritten signatures and initials.

33/107

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: AL LIMPEZA URBANA LTDA, firma estabelecida na Rua Agostinho Francisco, nº 10, Centro, Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.681.071/0001-56. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 05238754759 – DETRAN/RN, CPF nº 099.508.084-48, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no Bairro Estação, Patu/RN, CEP: 59.770-000.

CONTRATADO: MOISES BASTOS DE OLIVEIRA, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da Carteira Profissional do CREA/PB nº 1615649786, inscrito no CPF sob o nº 053.189.704-43 e Carteira de Identidade sob o nº 2.821.870 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maximiano Machado, nº 300, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-110.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Ambiental e Engenharia de Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos serviços:

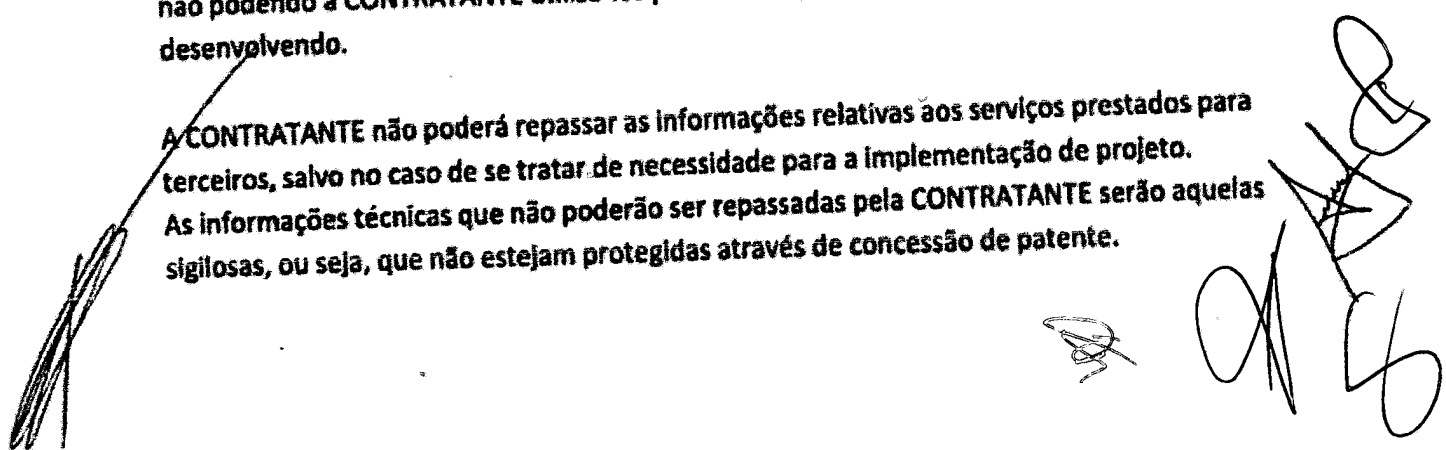
Os serviços contratados neste instrumento consistem nas necessidades apresentadas pela empresa, contando que a CONTRATADA prestará informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações:

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

A CONTRATANTE não poderá repassar as informações relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projeto.

As informações técnicas que não poderão ser repassadas pela CONTRATANTE serão aquelas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.



AJOD

su/107

CLÁUSULA QUARTA: Da multa:

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 20% do valor a ser pago pelas prestações dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: Da remuneração:

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 93.744,00 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) por ano, sendo reajustado a cada ano.

O valor será pago mensalmente em 12 (doze) prestações de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), sendo a primeira parcela para 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato. A carga horária será de 15 horas por semana.

CLÁUSULA SEXTA: Da rescisão:

O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro: Caso a CONTRATANTE dê motivos à rescisão do contrato, será obrigado a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo: Caso a CONTRATADA dê motivos à rescisão do contrato, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Na hipótese de a CONTRATADA pedir rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Na hipótese de a CONTRATANTE pedir rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 1 (um) ano, iniciando-se em 23 de abril de 2023 e encerrando-se em 23 de abril de 2024.

CLÁUSULA OITAVA: Do contrato

O presente contrato NÃO gera vínculo trabalhista empregatício de que trata art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

35/107

Parágrafo primeiro: Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão de caráter eventual, apenas quando a CONTRATANTE firmar algum serviço e durante aquele período.


Parágrafo segundo: O CONTRATADO poderá substabelecer serviços, sendo a personalidade dispensada.

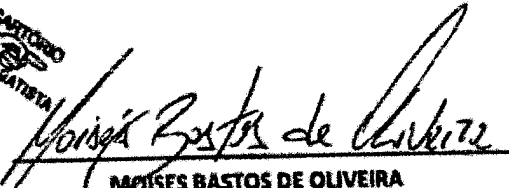
CLÁUSULA NONA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Patu/RN para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Olho D'água do Borges/RN, 23 de abril de 2023.


AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR


MOISES BASTOS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO



RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-022

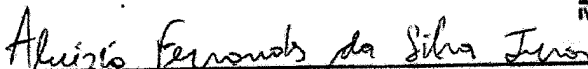
Reconheço por autenticidade a firma de:
MOISES BASTOS DE OLIVEIRA

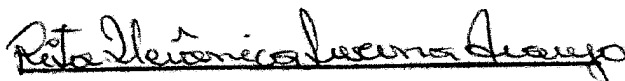
Dom. 1º, em testemunho de verdade. João Pessoa - PB. 24/04/2023 16:02:49
EMOL: R\$ 12,50 FEP: R\$ 2,50 FAPEN: R\$ 1,50 IBS: R\$ 0,83
BELO DIGITAL: ACC35012-ONG
Confira a autenticidade em <http://belodigital.tpb.jus.br>


IVONETE VEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



TESTEMUNHAS:



ALUIZIO FERNANDO DA SILVA JUNIOR
TESTEMUNHA
CPF: 070.634.634-73


RIITA ELEONORA LUCENA ARAÚJO
TESTEMUNHA
CPF: 897.594.864-15

Cartório Unico do Patu/RN
Av. Antonio Suassuna, 68 - Centro
CEP: 58770-000 - Tel.: (84) 99612-1054

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE

Selo Digital: RN202300940940004788RQX
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tpb.jus.br>
28 de Abril de 2023 - 10:23:56


AJ006784
AUTENTICIDADE ALINE DA OLIVEIRA
2 TABELA SUBSTITUTA






Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

36/107
Nº 1414430/2023

Emissão: 28/04/2023

Validade: 27/07/2023

Chave: Ya1yd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS

Registro: 2116572614

CPF: 074.***.***-97

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 22/06/2016

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 2000072568

CNPJ: 39.737.081/0001-42

Data Início: 24/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA

Registro: 2000052460

CNPJ: 33.681.071/0001-56

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



(Handwritten mark)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

37/107

ART Cargo-Função
Nº RN20230574631

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 2116572614
Registro: 2116572614RN

2. Contratante

Contratante: A.L SOLUÇÕES EIRELI
RUA AGOSTINHO FRANCISCO
Complemento:
Cidade: OLHO-D ÁGUA DO BORGES
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 33.681.071/0001-56
Nº: 10
CEP: 59730000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
RUA AGOSTINHO FRANCISCO
Complemento:
Cidade: OLHO-D ÁGUA DO BORGES
Data de Início: 05/01/2023 Previsão de término: 05/01/2024
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

Bairro: CENTRO
UF: RN

Nº: 10
CEP: 59730000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
15,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O profissional será responsável técnico pela empresa

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS - CPF: 074.210.374-97

Local

de

data

de

A.L SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.681.071/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 23/01/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8204417282

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1Y41
Impresso em: 15/02/2023 às 09:17:48 por: , ip: 200.25.37.76



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

38/107

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: AL LIMPEZA URBANA LTDA, firma estabelecida na Rua Agostinho Francisco, nº 10, Bairro Centro, Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.681.071/0001-56. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 05238754759 – DETRAN/RN, CPF nº 099.508.084-48, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no Bairro Estação, Patu/RN, CEP: 59.770-000.

CONTRATADO: SÁVIO MADSON GOMES DE MENEZES DANTAS, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira Profissional do CREA/RN nº 2116572614, inscrito no CPF sob o nº 074.210.374-97 e Carteira de Identidade sob o nº 2.685.349 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Almino Afonso, nº 259, Centro, Almino Afonso/RN, CEP: 59.760-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Agrônoma, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

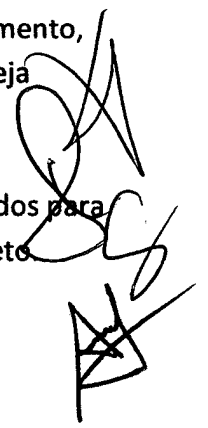
CLÁUSULA SEGUNDA: Dos serviços:

Os serviços contratados neste instrumento consistem nas necessidades apresentadas pela empresa, contando que a CONTRATADA prestará informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações:

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

A CONTRATANTE não poderá repassar as informações relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projeto.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.

21/107

OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

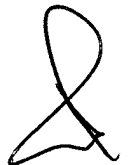
RELAÇÃO DE INDICAÇÃO TÉCNICA

A empresa **A. L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, nacionalidade, Patu-RN estado civil Solteiro profissão, Empresário localizado na rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, bairro estação Patu-RN. portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do CPF nº **099.508.084-48**, **DECLARA** Os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, de que trata do inciso I, § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

RELAÇÃO TÉCNICA	
1	ENGENHEIRO CIVIL, SR: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR PORTADOR DO CPF: 070.634.694-79 E PORTADOR DA CARTEIRA DO CREA-RN Nº 211605818-0.
2	ADMINISTRADOR CRA-RN, JEFFERSON MORREIRA GAMA PORTADOR DO REGISTRO DO CRA-RN Nº 05952-ADM E CPF: 052659074-24.
3	ENGENHEIRO AGRONOMO SR: SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS PORTADOR DO CPF: 074.210.374-97 E PORTADOR DA CARTEIRA DO CREA-RN Nº 21165726-14
4	EGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SR: MOISES BASTOS DE OLIVEIRA PORTADOR DO CPF: 053.189.704-43 E PORTADOR DA CARTEIRA DO CREA-PB Nº 1615649786 E VISTO Nº 1522/IRA- RN

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN 09 DE JUNHO DE 2023.

AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araujo Leite
Sócio Administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1409675/2023

Atividade concluída

uf/107

Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO**

Número da ART: **RN20220485746** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **03/03/2022** Baixada em: **01/02/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI** CPF/CNPJ: **08.079.774/0001-61**
Endereço do contratante: **RUA BENTO URBANO** Nº: **04**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **RN** CEP: **59460000**

Cidade: **SÃO PAULO DO POTENGI** Celebrado em: **28/01/2022**
Contrato: **20220016** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Valor do contrato: **R\$ 1.720.629,48**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **RUA VIAS E ÁREAS DIVERSAS** Bairro: **DIVERSOS**
Complemento: UF: **RN** CEP: **59460000**

Cidade: **SÃO PAULO DO POTENGI** CPF/CNPJ: **08.079.774/0001-61**
Data de início: **02/02/2022** Conclusão efetiva: **28/01/2023**
Finalidade: Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 12.00 mes;**

Observações
EXECUÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA EM VIAS E ÁREAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1409675/2023
03/02/2023, 17:11
4z4B8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **4z4B8**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 03/02/2023, às 17:14.

43/107



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
CNPJ: 08.079.774/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
CNPJ: 08.079.774/0001-61
RUA BENTO URBANO, Nº 04 - CENTRO - CEP: 59.460-000 - SÃO PAULO DO POTENGI/RN

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova que a empresa AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou **totalmente**, os serviços relativos à: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no âmbito da Contrato Nº 20220016, conforme quantitativos da planilha a seguir.

Responsável técnico: Aluizio Fernandes da Silva Junior - CREA/RN: 2116058180 - Engenheiro Civil
Fiscal: Watson Kleiber de Oliveira Franklin - CREA/RN: 2103717279 - Engenheiro Civil

Período executado: 02/02/2022 à 28/01/2023

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
EMPRESA: AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56
LOCAL: DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
Item	Descrição	Und	Quantidade por mês	Total para 12 meses	Percentual
1	LIMPEZA PÚBLICA				
1.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM	156,00	1.872,00	100,00%
1.2	LIMPEZA DE LOCAIS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, FEIRAS PÚBLICAS, CEMITÉRIO, MATADOURO, PODA DE ÁRVORES E OUTROS SERVIÇOS INERENTES À LIMPEZA PÚBLICA	H	660,00	7.920,00	100,00%
1.3	COLETA MANUAL E MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM UTILIZAÇÃO DE COMPACTADOR DOTADO DE LIFTER PARA ELEVAÇÃO DE CONTEINER E GPS	TON	367,50	4.410,00	100,00%
1.4	COLETA MANUAL COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 6 M3 PARA RESÍDUOS VOLUMOSOS E PODA	M3	264,00	3.168,00	100,00%
1.5	PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA A BASE DE CAL	M2	1000,00	12.000,00	100,00%
1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,00	12,00	100,00%
1.7	OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	H	220,00	2.640,00	100,00%
1.8	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) PARA ATERRO SANITÁRIO E/OU USINA DE BENEFICIAMENTO	TON X KM	36.750,00	441.000,00	100,00%
2	Relação de Máquinas e Equipamentos				
2.1	Caminhão com Compactador de 15 m3				1,00
2.2	Caminhão basculante de 6 m3				1,00
2.3	Motocicleta 150cc				6,00
2.4	Contentor/Contêiner de lixo				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409675/2023, em 03/02/2023 emitida

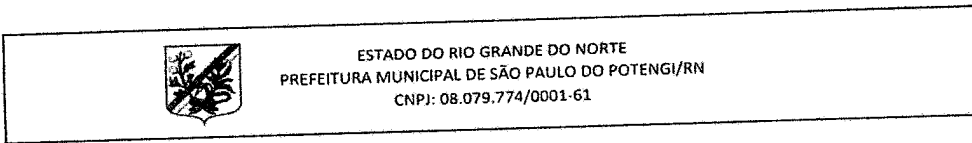


Certidão nº 1409675/2023
03/02/2023, 17:14
Chave de Impressão: 4z4B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas



44/107



3	Relação de Pessoal	17,00
3.1	Garf	1,00
3.2	Motorista	1,00
3.3	Encarregado de Turma	1,00
3.4	Auxiliar de Escritório	1,00

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

RAONI FERREIRA DE SOUTO BENTES
CPF: 053.104.044-57
PORTARIA: 010/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

WATSON KLEIBER DE OLIVEIRA FRANKLIN
CREA/RN: 2103717279
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO CONTRATO
CPF: 512.281.304-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409675/2023, em 03/02/2023 emitida em



Certidão nº 1409675/2023
03/02/2023, 17:14

Chave de Impressão: 4z4B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1396364/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20210457637** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **19/11/2021** Baixada em: **01/05/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARAÚNA** CPF/CNPJ: **08.546.103/0001-63**
Endereço do contratante: **RUA HERMENEGILDO MONTENEGRO** Nº: **126**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARAÚNA** UF: **RN** CEP: **59695000**
Contrato: **Celebrado em: 22/10/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.548.169,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **RN** CEP: **59695000**
Cidade: **BARAÚNA**
Data de início: **26/10/2021** Conclusão efetiva: **20/04/2022**
Finalidade: **Saneamento básico** CPF/CNPJ: **08.546.103/0001-63**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BARAÚNA**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3744.00 metro cúbico;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1396364/2022
05/05/2022, 09:14
ayBz4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

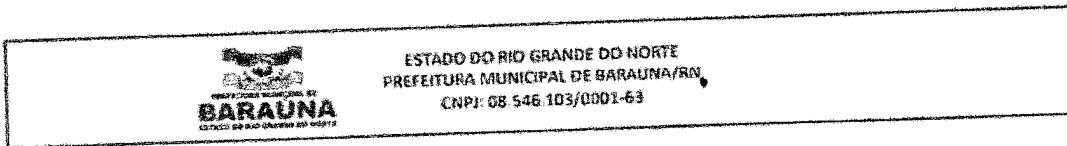
Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ayBz4



46/107



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN,
 CNPJ: 08.546.103/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
 CNPJ: 08.546.103/0001-63
 RUA HERMEGENILDO MONTENEGRO, Nº 126 - CENTRO - CEP: 59.695-000 - BARAÚNA/RN

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova que a empresa AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou **totalmente**, os serviços relativos à: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, no âmbito da Contrato Nº 002/2021, conforme quantitativos da planilha a seguir.

Responsável técnico: Afúzio Fernandes da Silva Junior - CREA/RN: 2116058180 - Engenheiro Civil
 Fiscal: Lucas Allan Saldanha dos Santos - CREA/RN: 2118637136 - Engenheiro Civil

Período executado: 26/10/2021 à 20/04/2022
 Prazo do contrato: 26/10/2021 à 20/04/2022

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN
 EMPRESA: AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56
 LOCAL: DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
Item	Descrição	Und	Quantidade por mês	Total para 6 meses	Percentual
1	Administração Local				
1.1	Administração Local	Equipe	1,00	6,00	100,00%
2	Serviços de Coleta				
2.1	Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores	m3	1.248,00	7.488,00	100,00%
2.2	Coleta mecanizada de entulho e podas	Equipe	1,00	6,00	100,00%
2.3	Coleta de resíduos de podas e remoção de troncos	Equipe	1,00	6,00	100,00%
3	Serviços de Limpeza				
3.1	Manutenção manual de vias e reparaturas públicas	Km	139,59	837,54	100,00%
3.2	Capina mecanizada (voçadeira costal)	Homem/hora	190,00	1.140,00	100,00%
3.3	Capina manual, raspagem manual e pintura de meio fio	Homem/hora	1.900,00	11.400,00	100,00%
4	Relação de Máquinas e Equipamentos				
4.1	Caminhão com Compactador de 12 m3			1,00	
4.2	Caminhão basculante de 12 m3			2,00	
4.3	Caminhão com capacidade de carga de 7 m3			1,00	
4.4	Retrocavadeira			1,00	
4.5	Motocicleta 150cc			1,00	
4.6	Gravadora costal			1,00	
4.7	Motosserra			1,00	
4.8	Contêiner/Contêiner de lixo			5,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1396364/2022, em 05/05/2022 em



Certidão nº 1396364/2022
 05/05/2022, 10:33

Chave de Impressão: ayBz4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 2 folhas

RE

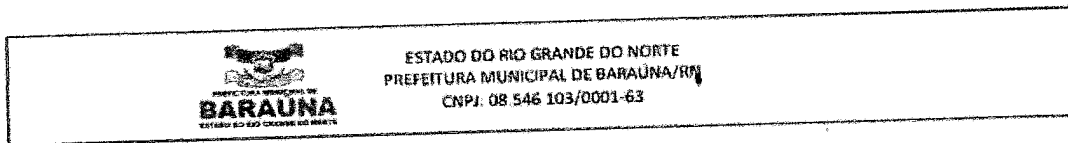
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



47/107




S	Relação de Pessoal	
5.1	Gari	23,00
5.2	Motorista	4,00
5.3	Operador de Máquinas	1,00
5.4	Encarregado de Turma	1,00
5.5	Auxiliar de Escritório	1,00
5.6	Engenheiro Civil	1,00
Total de funcionários		31,00

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentarem bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barauna/RN, 25 de Abril de 2022.


 FRANCISCO EDIBERTO RODRIGUES DE MEDEIROS
 CPF. 155.894.204-15
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS


 LUCAS ALLAN SALDANHA DOS SANTOS
 CREA/RN: 2118537136
 ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO CONTRATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1396364/2022, em 05/05/2022 emitida



Certidão nº 1396364/2022
 05/05/2022, 10:33

Chave de Impressão: ayBz4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1406476/2022

Atividade concluída

48/107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO**

Número da ART: **RN20220519283** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **06/07/2022** Baixada em: **22/11/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**
Endereço do contratante: **AVENIDA ANTONIO F DE OLIVEIRA** Nº: **51**
Complemento: **Bairro: VILA BRASÍLIA** UF: **RN** CEP: **59663000**
Cidade: **Serra do Mel**
Contrato: **Celebrado em: 03/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 823.987,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS** UF: **RN** CEP: **59663000**
Cidade: **SERRA DO MEL**
Data de início: **03/06/2022** Conclusão efetiva: **01/09/2022**
Finalidade: **CPF/CNPJ: 12.755.971/0001-20**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 90.00 dia;**

Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1406476/2022
29/11/2022, 11:47
350x7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 350x7



49/107



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN
CNPJ: 12.755.971/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN
CNPJ: 12.755.971/0001-20
AVENIDA ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA, Nº 51 - VILA BRASÍLIA - SERRA DO MEL/RN

ATESTAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou totalmente os serviços, tendo como objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório, conforme quantitativos demonstrados no quadro abaixo:

Responsável técnico: Aluizio Fernandes da Silva Junior - CREA/RN: 2116058180 - Engenheiro Civil

Período do Contrato: 03/06/2022 à 01/09/2022
Período de Execução: 03/06/2022 à 01/09/2022

Fiscal: Rigsten Almeida de Medeiros - CREA/RN: 2111651540 - Engenheiro Civil

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN
EMPRESA: AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56
LOCAL: DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE POR MÊS	TOTAL PARA 3 MESES	PERCENTUAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	EQUIPE/MÊS	1,00	3,00	100%
2	COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS				
2.1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULO COMPACTADOR, CONTAINERS E VEÍCULO SEM COMPACTAÇÃO COM ELEVAÇÃO MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL	TON/MÊS	224,10	672,30	100%
2.2	COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - REMOÇÃO MANUAL	EQUIPE/MÊS	1,00	3,00	100%
2.3	COLETA DE RESÍDUOS DE PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES	EQUIPE/MÊS	1,00	3,00	100%
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA				
3.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM/MÊS	31,03	93,09	100%
3.2	LIMPEZA DE UNIDADES MUNICIPAIS	HOMENS/HORA	380,00	1140,00	100%
3.3	CAPINAÇÃO, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE/MÊS	1,00	3,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406476/2022, em 29/11/2022, em
emitida



Certidão nº 1406476/2022
29/11/2022, 12:34
Chave de Impressão: 350x7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 2 folhas



50/10/7



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN
CNPJ: 12.755.971/0001-20

2	RELAÇÃO DE PESSOAL E DE MÁQUINAS	1,00
2.1	MOTO	1,00
2.2	VEÍCULO LEVE	1,00
2.3	COMPACTADOR DE 15 M3	2,00
2.4	CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M3	1,00
2.5	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	1,00
2.6	CAMINHÃO F-400 COM CARROCERIA DE MADEIRA	1,00
2.7	TRATOR SOBRE PNEUS COM CARROCERIA DE MADEIRA ACOPLADA	3,00
2.8	ROÇADEIRA COSTAL	3,00
2.9	CONTAINER DE 1.000 LITROS	1,00
2.10	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1,00
2.11	ENCARREGADO DE TURMA	1,00
2.12	ENGENHEIRO CIVIL	29,00
2.13	GARI	5,00
2.14	MOTORISTA	1,00
2.15	TRATORISTA	

Serra do Mel/RN, 05 de setembro de 2022.

IRANILSON LOPES DE SOUZA
CPF: 029.432.844-79
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RIGSTEN ALMEIDA DE MEDEIROS
CREA/RN: 2111651540
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DO MUNICÍPIO
CPF: 063.650.254-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406476/2022, em 29/11/2022 em



Certidão nº 1406476/2022
29/11/2022, 12:34
Chave de Impressão: 360x7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

51/107
Página 1/4
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1404865/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO**

Número da ART: **RN20210458944** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/11/2021 Baixada em: 11/10/2022
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES** Nº: **305**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**
Contrato: **2021.09.30-0001** Celebrado em: **01/10/2021**
Valor do contrato: **R\$ 756.863,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS** UF: **RN** CEP: **59965000**
Cidade: **ALEXANDRIA**
Data de início: **01/10/2021** Conclusão efetiva: **30/03/2022**
Finalidade: **CPF/CNPJ: 08.148.462/0001-62**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 221.27 tonelada por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 221.27 tonelada por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 221.27 tonelada por mês;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, RETIRADA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA NAS LINHAS D'ÁGUA (SARJETAS), CAIAÇÃO EM MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.

Número da ART: **RN20220542885** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 04/10/2022 Baixada em: 11/10/2022
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES** Nº: **305**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**
Contrato: **2021.09.30-0001** Celebrado em: **30/03/2022**
Valor do contrato: **R\$ 756.863,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS** UF: **RN** CEP: **59965000**
Cidade: **ALEXANDRIA**
Data de início: **31/03/2022** Conclusão efetiva: **29/09/2022**
Finalidade: **CPF/CNPJ: 08.148.462/0001-62**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 221.27 tonelada por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 221.27 tonelada por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 221.27 tonelada por mês;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, RETIRADA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA NAS LINHAS D'ÁGUA (SARJETAS), CAIAÇÃO EM MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.
Aditivo: **1º ADITIVO DE PRAZO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 18/11/2022, às 11:29.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

52/109
Página 2/4
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1404865/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1404865/2022
18/11/2022, 11:22
dbZd1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dbZd1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 18/11/2022, às 11:29

53/107



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
 CNPJ: 08.148.462/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
 CNPJ: 08.148.462/0001-62
 RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES, Nº 305 - CENTRO - ALEXANDRIA/RN

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova que a empresa AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou totalmente, os serviços relativos à: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, RETIRADA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA NAS LINHAS D'ÁGUA (SARJETAS), CAIAÇÃO EM MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, conforme quantitativos da planilha em anexo.

Responsável técnico: Aluizio Fernandes da Silva Junior - CREA/RN: 2116058180 - Engenheiro Civil

Período de execução: 01/10/2021 à 29/09/2022
 Prazo do contrato: 01/10/2021 à 29/09/2022

Fiscalização dos serviços: A Prefeitura Municipal de Alexandria contratou a empresa ESP Engenharia, Arquitetura e Serviços Ltda, CNPJ nº 25.177.299/0001-85, para a fiscalização do contrato descrito na ART nº RN20210393295, tendo esta ocorrido sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Emmanuel Silva Pires, Crea-RN nº 2112252780.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1404865/2022, em 18/11/2022 emitida



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, RETIRADA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA NAS LINHAS D'ÁGUA (SARJETAS), CAIAÇÃO EM MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.
 EMPRESA: AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56
 LOCAL: BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE POR MÊS	TOTAL PARA 12 MESES	PERCENTUAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS	KM/MÊS	645,00	7.740,00	100,00%
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM/MÊS	20.266,20	243.194,40	100,00%
1.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²/MÊS	2.708,14	32.497,68	100,00%
1.5	COLETA E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO CONTROLADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E RESÍDUOS DOMICILIARES	TON/MÊS	221,27	2.655,24	100,00%

Prefeitura Municipal de Alexandria
 Emmanuel Silva Pires
 Engenheiro Civil Fiscal de Obras
 CREA/RN 21122.52780

Certidão nº 1404865/2022
 18/11/2022, 11:29
 Chave de Impressão: dbzd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2022 e contém 2 folhas



54/107

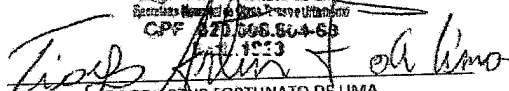


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
 CNPJ: 08.148.462/0001-62

2	RELAÇÃO DE PESSOAL E DE MÁQUINAS	2,00
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	1,00
2.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - BOBCAT	6,00
2.3	CARRINHO DE VARRIÇÃO	27,00
2.4	GARI	3,00
2.5	MOTORISTA	1,00
2.6	ENCARREGADO DE TURMA	

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alexandria/RN, 04 de novembro de 2022.


 Tiago Artur Fortunato de Lima
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
 CPF: 020.008.804-63
 TIAGO ARTUR FORTUNATO DE LIMA
 CPF: 020.008.804-63
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Alexandria
 Emmanuel Silva Pires
 Engenheiro Civil Fiscal de Obras
 CREA/RN 21122-52780
 EMMANUEL SILVA PIRES
 CPF: 053.027.794-80
 CREA/RN: 2112252780
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DO MUNICIPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1404865/2022, em 18/11/2022 em



Certidão nº 1404865/2022
 18/11/2022, 11:29
 Chave de Impressão: dbZd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2022 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

55/107
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1355667/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180190023** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **23/04/2018** Baixada em: **19/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**
Endereço do contratante: **RUA RUA DO PARGO** Nº: **76**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TIBAU** UF: **RN** CEP: **59678000**
Contrato: **03/2018** Celebrado em: **02/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.754.801,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO MUNICÍPIO DE TIBAU** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA URBANA E RURAL** UF: **RN** CEP: **59678000**
Cidade: **TIBAU**
Data de início: **02/03/2018** Conclusão efetiva: **01/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN.

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1355667/2019
11/03/2020, 13:10
cx84W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cx84W**



56/107

**MUNICÍPIO DE TIBAU**

Rua do Pargo, 76 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau - RN

Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com

CNPJ nº 01.622.882/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tibau/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.622.882/0001-90, com sede à Rua do Pargo, nº 76, Centro, Tibau/RN, representada neste ato por seu prefeito **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 876.968.194-53, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.624.502/0001-96, com registro no CREA/RN nº 020000043-3, executou totalmente para a mesma, no período de 02/03/2018 à 01/03/2019, os serviços de limpeza pública através do Processo de Licitação Concorrência nº 01/2018, objeto da ART de execução nº RN20180190023, conforme os quantitativos discriminados abaixo:

PLANILHA DE SERVIÇOS		
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE TIBAU/RN	
1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS		
	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E DESTINO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	10.920,00 M³
	COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (ENTULHOS E OUTROS)	7.488,00 M³
	COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE RESÍDUOS DE PODA	7.488,00 M³
2 SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS, CEMITÉRIO PÚBLICO E LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.600,00 KM
	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE PRAÇAS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS, LIMPEZA DE FAIXAS DE PRAIA E PINTURAS DE MEIO FIO	2.400,00 KM
	OPERAÇÃO DO DESTINO FINAL – TRATOR DE ESTEIRA, COM ESCARIFICAÇÃO, POTÊNCIA DE 140 HP	192,00 HORAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355667/2019, em 11/03/2020 emitida



Certidão nº 1355667/2019
07/05/2020, 11:52

Chave de Impressão: cx84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 07/05/2020, às 11:52.





57/107

3 EQUIPAMENTO E PESSOAL	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
CAMINHÃO BASCULANTE 15 M³	1,00
CAMINHÃO COMPACTADOR 12 M³	2,00
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA DE 7 M³	2,00
RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA 580N 4X4	1,00
TRATOR DE ESTEIRA D6RXI	1,00
MOTO 150 CC	1,00
CARRINHO DE VARRIÇÃO	8,00
ROÇADEIRA ELÉTRICA	1,00
GARI	19,00
MOTORISTA	5,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	2,00
ASG	2,00
VIGIA	1,00
ENCARREGADO DE TURMA	1,00
TÉCNICO DE SEGURANÇA	1,00
SECRETÁRIA	1,00
ADMINISTRADOR	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355667/2019, em 11/03/2020 emitida




 Roberto Gil Rebouças Holanda
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2116401037


 Francisco Cleiton M. Costa
 Secretário de Infraestrutura, Saneamento e Habitação

Certidão nº 1355667/2019
 07/05/2020, 11:52

Chave de Impressão: cx84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 07/05/2020, às 11:52.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

58/107
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1403137/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS**
Registro: **2116572614RN** RNP: **2116572614**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **RN20220519292** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 06/07/2022 Baixada em: 05/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**
Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO F DE OLIVEIRA**
Complemento: **VILA BRASÍLIA**
Cidade: **SERRA DO MEL**

CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**
Nº: 51

Bairro: **CENTRO**
UF: **RN** CEP: **59663000**

Contrato: Celebrado em: **03/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 823.987,26** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS**
Complemento:

Nº: **S/N**
Bairro: **DIVERSOS**
UF: **RN** CEP: **59663000**

Cidade: **SERRA DO MEL**
Data de início: **03/06/2022** Conclusão efetiva: **01/09/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**

Atividade Técnica: **16 - Execução PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 49 - Execução de obra 90.00 dia;**
16 - Execução PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 49 - Execução de obra 90.00 dia;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1403137/2022
15/09/2022, 11:08
5913B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5913B



59/107



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN
CNPJ: 12.755.971/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN
CNPJ: 12.755.971/0001-20
AVENIDA ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA, Nº 51 - VILA BRASÍLIA - SERRA DO MEL/RN

ATESTAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou totalmente os serviços, tendo como objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório, conforme quantitativos demonstrados no quadro abaixo:

Responsável técnico: Sávio Madson Gomes de Menezes Dantas - CREA/RN: 2116572614 - Engenheiro Agrônomo


Período do Contrato: 03/06/2022 à 01/09/2022
Período de Execução: 03/06/2022 à 01/09/2022

Fiscal: Glenda Soares de Lira - CREA/RN: 2102332772 - Engenheira Agrônoma


OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN
EMPRESA: AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56
LOCAL: DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL POR MÊS	TOTAL PARA 3 MESES	PERCENTUAL
1	PODA DE ÁRVORES				
1.1	PODA DE ÁRVORES	UND/MÊS	3.000,00	9.000,00	100%

Serra do Mel/RN, 09 de setembro de 2022.


IRANILSON LOPES DE SOUZA
CPF: 029.432.844-79

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


GLENDA SOARES DE LIRA
CREA/RN: 2102332772
ENGENHEIRA AGRÔNOMA FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1403137/2022, em 15/09/2022 emitida em



Certidão nº 1403137/2022
16/09/2022, 08:24

Chave de Impressão: 5913B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

60/107
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386796/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210388221** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 11/02/2021 Baixada em: 09/10/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AL SOLUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES** Nº: **305**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**
Contrato: **2021.01.05-0001** Celebrado em: **05/01/2021**
Valor do contrato: **R\$ 361.719,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**
Data de início: **05/01/2021** Conclusão efetiva: **05/04/2021**
Finalidade: CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 90.00 dia;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.

Número da ART: **RN20210406260** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 30/04/2021 Baixada em: 09/10/2021
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AL SOLUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES** Nº: **305**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**
Contrato: **2021.01.05-0001** Celebrado em: **31/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 361.719,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**
Data de início: **06/04/2021** Conclusão efetiva: **30/06/2021**
Finalidade: CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 85.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 85.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 85.00 dia;**

Observações

1º ADITIVO DE PRAZO. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

61/104
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1386796/2021
Atividade concluída

Página 2/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Número da ART: **RN20210440989** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 14/09/2021 Baixada em: 09/10/2021
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AL SOLUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES** Nº: **305**
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **RN** CEP: **59965000**
Cidade: **ALEXANDRIA**
Contrato: **2021.01.05-0001** Celebrado em: **29/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 361.719,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA URBANA** UF: **RN** CEP: **59965000**
Cidade: **ALEXANDRIA**
Data de início: **01/07/2021** Conclusão efetiva: **01/10/2021**
Finalidade: **CPF/CNPJ: 08.148.462/0001-62**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 90.00 dia;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.
Aditivo: **2º ADITIVO DE PRAZO.**

Informações Complementares

- A empresa contratada está cadastrada no CREA/RN com a seguinte razão social: **A L Limpeza Urbana Ltda.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1386796/2021
19/10/2021, 11:39
AxW4b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

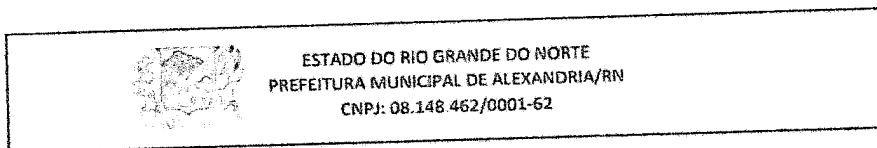
O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AxW4b**

[Handwritten signature]



62/107



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
 CNPJ: 08.148.462/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
 CNPJ: 08.148.462/0001-62
 RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES, Nº 305 - CENTRO - ALEXANDRIA/RN

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova que a empresa AL SOLUÇÕES, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou **totalmente**, os serviços relativos à: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, conforme quantitativos da planilha em anexo.

Responsável técnico: Aluizio Fernandes da Silva Junior - CREA/RN: 2116058180 - Engenheiro Civil
 ART's relacionadas ao serviço: RN20210388221 - RN20210406260 - RN20210440989
 Período de execução: 05/01/2021 à 01/10/2021
 Prazo do contrato: 05/01/2021 à 01/10/2021
 Fiscal: Emmanuel Silva Pires - CREA/RN: 2112252780 - Engenheiro Civil
 ART de Fiscalização: RN20210393295

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN
 EMPRESA: AL SOLUÇÕES - CNPJ: 33.681.071/0001-56
 LOCAL: MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE POR MÊS	TOTAL PARA 9 MESES	PERCENTUAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS	KM/MÊS	645,00	5.805,00	100,00%
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM/MÊS	20.266,20	182.395,80	100,00%
1.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²/MÊS	2.708,14	24.373,26	100,00%
1.5	COLETA E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO CONTROLADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E RESÍDUOS DOMICILIARES	TON/MÊS	221,27	1.991,43	100,00%

2 RELAÇÃO DE PESSOAL E DE MÁQUINAS		
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	2,00
2.2	CARRINHO DE VARRIÇÃO	6,00
2.3	GARI	27,00
2.4	MOTORISTA	2,00
2.5	ENCARREGADO DE TURMA	1,00

Prefeitura Municipal de Alexandria
 Emmanuel Silva Pires
 Engenheiro Civil Fiscal de Obras
 CREA/RN 21122.52780

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1386796/2021, em 19/10/2021 emitida

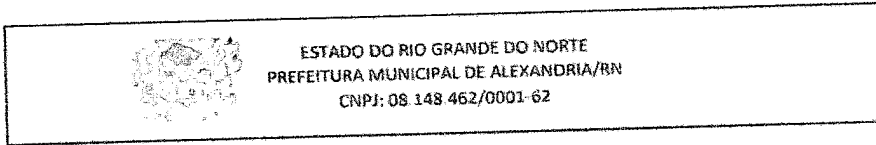


Certidão nº 1386796/2021
 20/10/2021, 08:54
 Chave de Impressão: AXW4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 2 folhas



63/107



Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alexandria/RN, 06 de Outubro de 2021


 Tiago Ardu Fortunato de Lima
 Secretário Municipal de Obras
 CPF: 020.098.804-63
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Alexandria
 Emmanuel Silva Pires
 Engenheiro Civil Fiscal de Obras
 CREA / RN: 21122-52780
 EMMANUEK SILVA PIRES
 CREA/RN: 2112252780
 ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386796/2021, em 19/10/2021 emitida



Certidão nº 1386796/2021
20/10/2021, 08:54

Chave de Impressão: AxW4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 2 folhas







64/107

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 6902023

CERTIFICO, a pedido da A.L SOLUÇÕES , com endereço à AGOSTINHO FRANCISCO Nº10, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO BORGES - 59.730-000, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de UMARIZAL/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de UMARIZAL/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, § 3º , da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 10 de Maio de 2023 às 09:15:53.

Válida por 90 dias.





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
21/05/2023

65/107

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 3428342/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: AL LIMPEZA URBANA LTDA
CPF/CNPJ: 33.681.071/0001-56
RG:
Endereço: Olho-D'Água do Borges/RN,
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 21/05/2023 10:27. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
21/05/2023

66/107

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 3428342/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: c9bd15da39a22ae0edb41118c86608ee

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Domingo, 21 de Maio de 2023 às 10:27



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
08/06/2023

67/107

CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO Nº: 0214937/2023

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: AL LIMPEZA URBANA LTDA
CPF/CNPJ: 33.681.071/0001-56
RG:
Endereço: AGOSTINHO FRANCISCO, 10, CENTRO, Olho-D'Água do Borges/RN, 59730-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 08/06/2023 11:57. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: d640e156b29f429089e4bca910d36e7c

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 08 de Junho de 2023 às 11:57



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
08/06/2023

68/107

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7701218/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: AIRON LUCENA ARAUJO LEITE
CPF/CNPJ: 099.508.084-48
RG: 3031352 - SSP/RN
Endereço: RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, 12, CENTRO, Patu/RN, 59770-000
Data Nascimento: 03/09/1991
Nome Mãe: RITA VERONICA ARAUJO LEITE
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 08/06/2023 11:40. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
08/06/2023

69/107

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7701218/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: e26efb2497917ec86b977d2cc8846b46

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 08 de Junho de 2023 às 11:40

40/107

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A L LIMPEZA URBANA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 5
CNPJ: 33.681.071/0001-56

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A L LIMPEZA URBANA LTDA
NIRE 24200910345
CNPJ 33.681.071/0001-56
Número de Ordem 5
Natureza do Livro Livro Diário
Município Olho d'água do Borges
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/05/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2443

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A L LIMPEZA URBANA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2443
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.3 do Visualizador

71/107

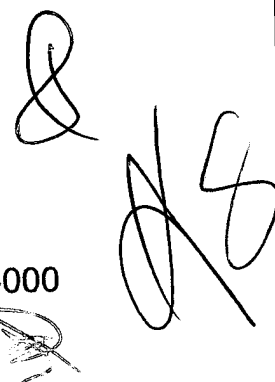
Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

A L LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ: 33.681.071/0001-56
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - CENTRO, 59730-000
Olho d'agua do Borges - RN

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019



Balanco Patrimonial

Fortes Contábil
 Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56
 Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,
 Telefone: (84) 99632291
 NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

42/107

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	827.141,04 D	1.291.026,96 D
1.01	Ativo Circulante	599.931,04 D	1.063.816,96 D
1.01.01	Disponibilidades	599.931,04 D	1.063.816,96 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	599.728,16 D	1.063.614,08 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	599.728,16 D	1.063.614,08 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	599.728,16 D	1.063.614,08 D
1.01.01.02	Bancos	202,88 D	202,88 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	202,88 D	202,88 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	202,88 D	202,88 D
1.07	Ativo não Circulante	227.210,00 D	227.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	227.210,00 D	227.210,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	290.000,00 D	290.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	290.000,00 D	290.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	290.000,00 D	290.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	62.790,00 C	62.790,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	62.790,00 C	62.790,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Dep. Acumulada - Veiculos	62.790,00 C	62.790,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 827.141,04 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos)

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'agua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite
 Sócio Administrador
 CPF 099.508.084-48
 CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador
 CRC 9628/O
 CPF 013.603.634-16

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho dagua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Fortes Contábil

73/101

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	827.141,04 C	1.291.026,96 C
2.01	Passivo Circulante	186.336,84 C	195.432,35 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	186.336,84 C	195.432,35 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	186.336,84 C	195.432,35 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.367,90 C	29.464,52 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.833,40 C	16.429,33 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	4.534,50 C	13.035,19 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	175.968,94 C	165.967,83 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	21,76 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	52.302,33 C	8.603,25 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento do Simplex Nacional	116.640,73 C	21.915,13 C
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento PGFN- Simplex Nacional	7.025,88 C	4.056,47 C
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento Especial RFB - RELP	0,00	131.371,22 C
2.03	Passivo não Circulante	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01.07.01.0001	Sicred	162.669,69 C	92.594,61 C
2.03.01.07.01.0002	Caixa Economica Federal	21.000,00 C	3.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	457.134,51 C	1.000.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	147.134,51 C	0,00
2.07.04.01	Reservas	147.134,51 C	0,00
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	147.134,51 C	0,00
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	53.538,26 C	0,00
2.07.04.01.03.0006	Reserva de Lucros	93.596,25 C	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 827.141,04 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos)

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho dagua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite
Sócio Administrador
CPF 099.508.084-48
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitato Amorim Belo Maia
Contador
CRC 9628/O
CPF 013.603.634-16

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56
 NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

74/107

Fortes Contábil

Conta	01/01/2021	01/01/2022
	a 31/12/2021	a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	1.799.199,08	1.825.824,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.799.199,08	1.825.824,00
Vendas de Serviços	1.799.199,08	1.825.824,00
(-) Deduções da Receita	220.582,98	174.696,18
Impostos Faturados	220.582,98	174.696,18
Simples	220.582,98	174.696,18
(=) Receita Líquida	1.578.616,10	1.651.127,82
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.014.982,13	1.747.455,10
Custo dos Serviços Prestados	1.014.982,13	1.747.455,10
(=) Lucro Bruto	563.633,97	(96.327,28)
(-) Despesas Operacionais	44.087,72	(7.061,32)
Despesas Administrativas	11.647,10	2.372,59
Despesas Tributárias	32.295,07	14.193,26
Resultado Financeiro	145,55	0,00
Despesas Financeiras	145,55	0,00
Outras Receitas	0,00	23.627,17
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	519.546,25	(89.265,96)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	519.546,25	(89.265,96)
(=) Resultado Líquido do Exercício	519.546,25	(89.265,96)

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'agua do Borges-RN, 27 de Agosto de 2023

Airon Lucena Araujo Leite
 Sócio Administrador
 CPF 099.508.084-48
 CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador
 CRC 9628/O
 CPF 013.603.634-16




Fim

DMPL/DRA

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

75/107

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	310.000,00	147.134,51	0,00	457.134,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(57.868,55)	(57.868,55)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	(147.134,51)	147.134,51	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	(89.265,96)	(89.265,96)
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite
Sócio Administrador
CPF 099.508.084-48
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CRC 9628/O
CPF 013.603.634-16



Fim

DLPA 12/2022

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56
 NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,
 Telefone: (84) 99632291

76/107

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00
Reversões de Reservas	147.134,51
Legal	53.538,26
Prêmio na Emissão de Debêntures	93.596,25
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(89.265,96)
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(57.868,55)
Dividendos a Distribuir	(57.868,55)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'agua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite
 Sócio Administrador
 CPF 099.508.084-48
 CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador
 CRC 9628/O
 CPF 013.603.634-16

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56
NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

47/107

Fortes Contábil

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,
Telefone: (84) 99632291

	01/01/2022	a	31/12/2022
Atividades Operacionais			(89.265,96)
Lucro Líquido			9.095,51
Aumento em Obrigações de Curto Prazo			(80.170,45)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais			
Atividades Financiamento			(88.075,08)
Diminuição em Obrigações de Longo Prazo			690.000,00
Aumento em Capital Realizado			(147.134,51)
Diminuição em Reservas			89.265,96
Outras Contas			544.056,37
Caixa Líquido das Atividades Financiamento			
			463.885,92
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa			599.931,04
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período			1.063.816,96
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período			

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de ° 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite
Sócio Administrador
CPF 099.508.084-48
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CRC 9628/O
CPF 013.603.634-16

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

78/107

Fortes Contábil

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho dagua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Nota 1 - Contexto Operacional

A L LIMPEZA URBANA LTDA - EPP, é uma empresa limitada unipessoal, com sede em Olho Dagua dos Borges/RN.

Tem por atividade principal serviços de Construção Civil e Limpeza e Coleta de Lixo Urbano, prestados em sua totalidade órgãos públicos.

A empresa teve em 2022 sua plena atividade operacional.

Optante pelo Simples Nacional.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

A empresa tem em quase sua totalidade o saldo de disponível correspondente ao valor de aporte de capital.

3.2 - Clientes

Saldo de clientes fechado o ano zerado, recebimento sempre a curto prazo.

3.3 - Fornecedores

Pagamento de fornecedores quase sempre a curto prazo.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil e Limpeza Urbana menos suas despesas e custos.

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de ° 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho dagua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite
Sócio Administrador
CPF 099.508.084-48
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CRC 9628/O
CPF 013.603.634-16



Fim

79/107

A L LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ nº 33.681.071/0001-56 - NIRE nº 24200910345

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC LIQUIDEZ CORRENTE
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG LIQUIDEZ GERAL
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
RLP REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ENDIVIDAMENTO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
AT ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ATIVO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

05) LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

06) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$

DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R\$	1.063.816,96
RLP	R\$	227.210,00
AT	R\$	1.291.026,96
PC	R\$	195.432,35
ELP	R\$	95.594,61
PL	R\$	1.000.000,00
AD	R\$	1.063.816,96

01)	LC =	R\$	5,44
02)	LG =	R\$	4,44
03)	ET =	R\$	0,23
04)	SG =	R\$	4,44
05)	LRP =	R\$	0,87
06)	LI =	R\$	5,44

Olho d'água dos Borges/RN, 27 de Abril de 2023.

Airon Lucena Araujo Leite
CPF N° 699.508.084-48
CNPJ 05238754759 DETRAN/RN
Sócio Administrador

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 9628-0
CPF: 013.603.634-16

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.



80/107

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIMBELO MAIA
09950808448	AIRON LUCENA ARAUJO LEITE



JUCERN
JUNTA ÚNICA DE REGISTRO EMPRESARIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 08:03 SOB Nº 20230328202.
PROTOCOLO: 230328202 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305702780. CNPJ DA SEDE: 33681071000156.
NIRE: 24200910345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
A L LIMPEZA URBANA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

81/107

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200910345	CNPJ 33.681.071/0001-56
NOME EMPRESARIAL A L LIMPEZA URBANA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01360363416	HITALO AMORIMBELO MAIA:01360363416	829510497296796478 4	08/06/2022 a 08/06/2023	Não
Administrador	09950808448	AIRON LUCENA ARAUJO LEITE:09950808448	897344360402395482 1	27/04/2023 a 27/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.
84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2023 às 10:22:47

C2.FE.45.AB.2C.DD.9E.1
E
C4.87.CB.51.8B.18.8E.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO.....	: RN-009628/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.603.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 18/04/2023 as 15:52:18.
Válido até: 17/07/2023.
Código de Controle: 5694.7554.3567.0027.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Hitalo Amorim Belo Maia', with a stylized flourish above it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 70001/2023

83/107

RECIBO DE ENTREGA DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

Recebemos do Sr. ALVIZIO FERNANDO DA SILVA JUNIOR

CPF: 070.634.634-73

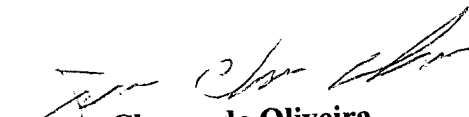
A apólice de SEGURO DE GARANTIA, para participação na Concorrência Pública
pertencente a pessoa jurídica:


AL LIMPEZA URBANA

CNPJ: 33681071/0001-56

GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária no valor de 1%. A caução em dinheiro deverá ser efetuada na tesouraria da Prefeitura que expedirá o comprovante de guia de recolhimento (art. 31, inciso III LLCA). **para participar durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº70001/2023, que será realizada às 08h:00min do dia 13/06/2023, na Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, CEP: 58770-000, Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).**

Coremas - PB, 12 de 06 de 2023.


Jailson Chagas de Oliveira
Membro da Comissão

Confere com o original
12/06/2023




APÓLICE DIGITAL

34/107
junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/06/2023 14:37:39**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0413078**

Proposta: **3961158**

Controle Interno (Código Controle): **671802842**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750413078**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94 RUA CAPITÃO ANTÔNIO LEITE n.º 65, - CEP: 58.770-000 - COREMAS - PB

DADOS DO TOMADOR: A L LIMPEZA URBANA LTDA

CPF/CNPJ: 33681071000156 R AGOSTINHO FRANCISCO 10, , CENTRO - CEP: 59.730-000 - OLHO-D AGUA DO BORGES - RN

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207077-3 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0413078
 Proposta: 3961158
 Controle Interno (Código Controle): 671802842
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750413078

junto
 SEGUROS

85/107

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 24.720,80	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 24.720,80	12/06/2023	09/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 24.720,80	12/06/2023	09/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/06/2023	17237619	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0413078
Proposta: 3961158
Controle Interno (Código Controle): 671802842
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750413078

junto
SEGUROS

86/107

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 70001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0413078
Proposta: 3961158
Controle Interno (Código Controle): 671802842
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750413078

junto
SEGUROS

37/107

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0413078
Proposta: 3961158
Controle Interno (Código Controle): 671802842
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750413078

junto
SEGUROS

88/107

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0413078
Proposta: 3961158
Controle Interno (Código Controle): 671802842
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750413078

junto
SEGUROS

89/10+

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

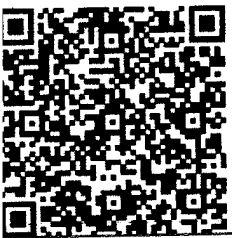
7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0413078
Proposta: 3961158
Controle Interno (Código Controle): 671802842
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750413078

junto
SEGUROS

90/104

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0413078
Proposta: 3961158
Controle Interno (Código Controle): 671802842
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750413078

junto
SEGUROS

91/107

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0413078
Proposta: 3961158
Controle Interno (Código Controle): 671802842
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750413078

junto
SEGUROS

92/107

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

93/107



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A L LIMPEZA URBANA LTDA		Protocolo: RNC2301807666			
NIRE : 24200910345					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200910345	CNPJ 33.681.071/0001-56	Data de Ato Constitutivo 21/05/2019	Início de Atividade 21/05/2019		
Endereço Completo Rua AGOSTINHO FRANCISCO, Nº 10, CENTRO - Olho d'Água do Borges/RN - CEP 59730-000					
Objeto Social - EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES - DEMOLICAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, LIMPEZA URBANA EXCETO GESTAO DE ATERROS SANITARIOS - OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS - DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICAO E FESTAS - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ALUGUEL DE QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE, A CURTO OU LONGO PRAZO, TAL ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES E SEMIRREBOQUES) E AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - PRODUCAO MUSICAL - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome AIRON LUCENA ARAUJO LEITE	CPF/CNPJ 099.508.084-48	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome AIRON LUCENA ARAUJO LEITE	CPF 099.508.084-48			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 28/04/2023	Número 20230328202	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2023, às 11:38:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **GPLXOPIX**.



RNC2301807666

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

94/104



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A L LIMPEZA URBANA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: RNC2301807695

NIRE 24200910345
CNPJ 33.681.071/0001-56

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo AGOSTINHO FRANCISCO, Nº 10, xxxxx, CENTRO - Olho d'Água do Borges/RN - CEP 59730-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230328202	28/04/2023	BALANCO
002	20220489173	05/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220489173	05/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220295549	28/04/2022	BALANCO
002	20220120838	17/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220120838	17/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24200910345	27/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	24200910345	27/09/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20210320605	04/05/2021	BALANCO
002	20200576968	13/10/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	20200576968	13/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200485954	08/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200485954	08/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200150871	31/03/2020	BALANCO
223	20190259620	25/06/2019	BALANCO
316	20190241276	21/05/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	24600108643	21/05/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2023, às 11:42:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código O3LVMFV1.



RNC2301807695

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

95/107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.

OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.


DECLARAÇÃO DE MENOR DE DEZOITO ANOS.



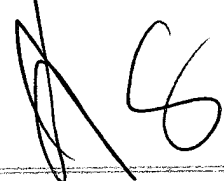
A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, para os devidos fins: - Do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com esta Administração. - Que atende plenamente ao Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para a Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade.

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN: 09 DE JUNHO DE 2023.



AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador

Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

 a.solucoes@hotmail.com

 99600-1184



96/107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.

OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN- CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, em atendimento ao previsto na Condição de participante da **CONCORRÊNCIA Nº70001/2023**, que eu, **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, portador (a) do CPF nº 070.634.694-79 e inscrito (a) no CREA/RN sob o nº 211605818-0, Representante Técnico da empresa como seu representante legal para os fins da presente **declaração**, abrir mão da visita técnica ao local da execução das obras, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos ainda, sob as penalidades da lei de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Coremas-Pb.

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN: 07 DE JUNHO DE 2023.



Cartório Único de Patu/RN
Av. Antonio Suassuna, 68 - Centro
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99612-1854

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s)
de:
ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR / AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE

Selo Digital: RN202300940940006302ZFJ

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tn.jus/selo>
12 de Junho de 2023 - 11:39:39

AJ006545

VALDENIRTE ALMEIDA OLIVEIRA
2 TABELIÁ SUBSTITUTA



AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador

AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Aluizio Fernandes da Silva Júnior
Engenheiro CMI - CREA/RN 2116058180

Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

a.solucoes@hotmail.com

99600-1184





97/107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.




OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

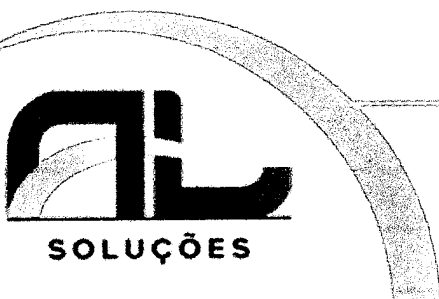
DECLARAÇÃO DE EPP.

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, para os devidos fins que nos enquadramos na categoria de ME/EPP/MEI, de maneira que pretendemos nos beneficiar do direito de preferência, conforme preceitua a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN:09 DE JUNHO DE 2023.


AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56
✉ a.isolucoes@hotmail.com
☎ 99600-1184

46



98/107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.

OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

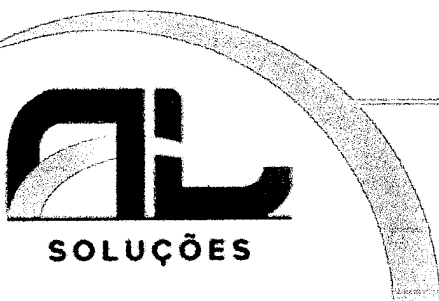
A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, sob em conformidade com o disposto no Edital da CONCORRÊNCIA Nº70001/2023. de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Coremas-Pb. a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

OLHO D;ÁGUA DOS BORGES-RN: 09 DE JUNHO DE 2023.


AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador





Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681071/0001-56
✉ a.isolucoes@hotmail.com
☎ 99600-1184

46



99/107


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.**


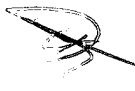


OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL.

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na RUA: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, sob as penas da lei e em atendimento ao previsto do Edital de licitação instaurada através da Concorrência Nº70001/2023.CPL, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações e que possam influir direta e indiretamente no objeto desta licitação.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN: 09 DE JUNHO DE 2023.


**AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador**



**Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56
✉ a.solucoes@hotmail.com
☎ 99600-1184**



100/107


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.

OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

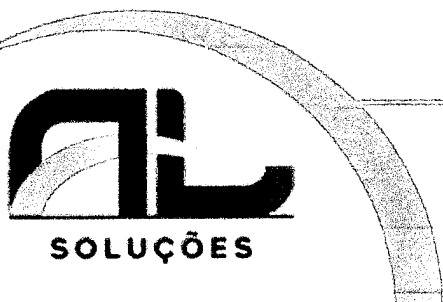
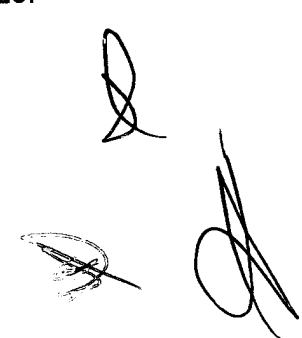
DECLARAÇÃO DA CONTA DO BANCO

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, que o os recibos das faturas seja recebido nesta conta bancarias da empresa.

Dados da conta
Banco:748-banco cooperativo Sicredi.
Agencia:2207 conta: 15.891-7
Razão social: A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56


AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador

Olho D'água do Borges/RN, 09 de junho de 2023.



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56
✉ a.solucoes@hotmail.com
☎ 99600-1184



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.

101/104

OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA** as instalações internas e externas do escritório.



Olho D'água do Borges/RN, 09 de junho de 2023.

AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador

Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184



SOLUÇÕES

107/107


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.

OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN: 09 DE JUNHO DE 2023.


AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador

Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184



SOLUÇÕES



103/107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.

DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.

OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO TÉCNICA

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na RUA: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA** que eu, **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, engenheiro civil portador (a) do CPF nº 070.634.694-79 e inscrito (a) no CREA/RN sob o nº 211605818-0, que autoriza sua inclusão na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos na sua execução dos serviços prestados pela empresa.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN 09 DE JUNHO DE 2023.



Cartório Único de Patu/RN
Av. Antonio Suassuna, 68 - Centro
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99612-1054

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s)
de:

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR / AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE

Selo Digital: RN202300940940006303HDW

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus/selo>
12 de Junho de 2023 - 11:39:39

AJ006546

VALÉRIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
2 TABELA SUBSTITUTA



AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador

AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Aluizio Fernandes da Silva Júnior
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.

104/107

OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTOS E MÁQUINAS


A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, Para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos. e que correrão por conta da licitante todas as despesas relativas a: motoristas, operadores, combustível, manutenção em geral e outros eventuais (§ 6º, do art. 30, da Lei no. 8.666/93);

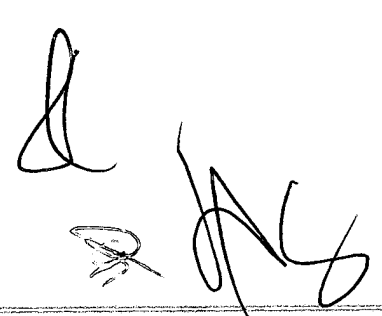
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTOS E MÁQUINA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	PRÓPRIO
15.000,00	SACOS PLÁSTICO	LUTOCAR 200L	2023	PRÓPRIO
60	CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
50	PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
50	CISCADOR DE ENCABADOR	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
40	GARFO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
70	VASSOURÃO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
7.000,00	CAL	20KL	2023	PRÓPRIO
40	CONE SINALIZADOR	FLEXIVEL -LB	2023	PRÓPRIO
100	BOTA DE COURO PRETA	VACANZA BROWN	2023	PRÓPRIO
100	CALÇA REFLETIVA EM TECIDO OFOX	BRIN	2023	PRÓPRIO
50	PICARETO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
100	CAMISA REFLETIVA	MALHA FRIA	2023	PRÓPRIO
50	ENCHADA	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
40	CHIBANCA	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
70	CONTENTOR EM PEAD	WPS C1000 POLIETILENO	2023	PRÓPRIO
20	ROÇADEIRA ELÉTRICA	STIHIL FS 290	2023	PRÓPRIO
40	CAIXA ESTACIONARIA DE 20M ³ PARA ROLL-ON ROLL-OFF	FACCHINI	2022	PRÓPRIO

105/10+

70	CONTENTOR DE LIXO 1.000LITROS	ROTO FORM	2023	PRÓPRIO
4	CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M ³	FORD 2429	2019	PRÓPRIO
4	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 12M ³	VM CONSTELLATION 17.260	2023	PRÓPRIO
3	CAMINHÃO CARROCERIA A ABERTA DE 6 Metros	FORD 1718	2023	PRÓPRIO
2	CAMINHONETE CARROCERIA DE MADEIRA 3,5 M3	TOYOTA SRV DISEL	2020	PRÓPRIO
2	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE FURGÃO	V8L MÉDIO	2018	PRÓPRIO
2	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MTS	FORD 1718	2020	PRÓPRIO
2	MOTO HONDA 160 CC	HONDA	2023	PRÓPRIO
2	VEICULO LEVE PICKUP	WYUNDAY HR	2018	PRÓPRIO
2	ECAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 150HP	CASE 150HP	2018	PRÓPRIO
2	TRATOR DE ESTELHAS 170HP CASE	CASE 170HP	2020	PRÓPRIO

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN 09 DE JUNHO DE 2023.


 AL LIMPEZA URBANA LTDA
 CNPJ: 33.681.071/0001-56
 Alron Lucena Araújo Leite
 Sócio Administrador





106/107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.

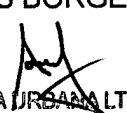
OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

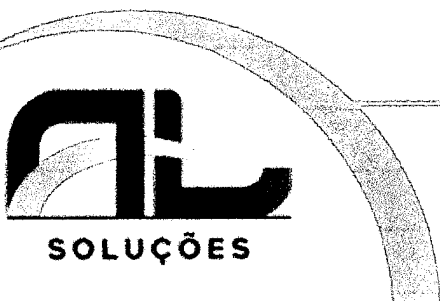
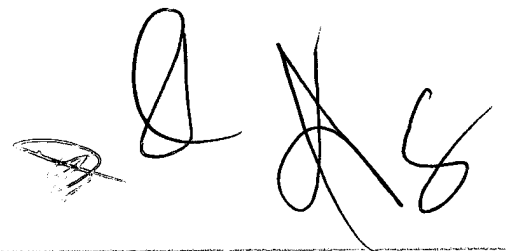
DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, Que inexistência de servidor e empregado público emitida pela licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de econômica mista, sendo inteira responsabilidade do contratado a fiscalização dessa vedação (conforme a lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de cada ano).

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN: 09 DE JUNHO DE 2023.


AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56
✉ a.lsolucoes@hotmail.com
☎ 99600-1184



SOLUÇÕES

107/107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.
CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HS.


OBJETO; A Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DE TERCEIRO GRAU

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente políticos do órgão entidade contratante ou como também qualquer um dos secretários municipais deste município de **COREMAS-PB**.

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN:09 DE JUNHO DE 2023.


AL LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56
Airon Lucena Araújo Leite
Sócio Administrador



SOLUÇÕES

Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.lsolucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184